

V

(Avisos)

## PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

## AGÊNCIA EUROPEIA DE MEDICAMENTOS

## RECRUTAMENTO PARA A AGÊNCIA EUROPEIA DE MEDICAMENTOS (LONDRES)

(2011/C 365 A/01)

A Agência é responsável pela coordenação da avaliação e vigilância dos medicamentos de uso humano e veterinário na União Europeia [ver Regulamento (CE) n.º 726/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho — JO L 136 de 30.4.2004, p. 1]. A Agência foi criada em Janeiro de 1995 e mantém contactos estreitos com a Comissão Europeia, os 27 Estados-Membros da União Europeia, os países do EEE e da AECL e diversos outros grupos do sector público e privado.

Mais informações sobre a Agência ou as suas actividades podem ser facilmente obtidas através da Internet; o nosso endereço Web é o seguinte: <http://www.ema.europa.eu/>

A Agência Europeia de Medicamentos (EMA) organiza um processo de selecção tendo em vista a constituição de uma lista de reserva para:

**EMA/AD/331: Administrador, especialista SAP, Apoio às Aplicações TIC e ao Utilizador, Unidade de Tecnologias de Informação e Comunicação (AD 8)**

Os candidatos seleccionados serão incluídos numa lista de reserva e, dependendo da situação orçamental, poder-lhes-á ser proposto um contrato de cinco anos, renovável, ao abrigo do Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia (JO L 56 de 4.3.1968).

O local de afectação será Londres.

Os candidatos deverão ser cidadãos de um dos Estados-Membros da União Europeia, da Islândia, da Noruega ou do Liechtenstein, na condição de estarem em pleno gozo dos seus direitos cívicos.

**O texto completo das condições e a descrição das funções devem ser descarregados do website da Agência:**

<http://www.ema.europa.eu/htms/general/admin/recruit/recruitnew.htm>

**As candidaturas devem ser apresentadas por via electrónica através do preenchimento do formulário disponibilizado no website da Agência. Prazo para apresentação de candidaturas: 12 de Janeiro de 2012, à meia-noite.**

**Chama-se a atenção para o facto de, devido ao número elevado de candidaturas que a Agência recebe, quando o prazo-limite de apresentação de candidaturas está próximo, o sistema poder ter problemas em processar a grande afluência de dados. Aconselham-se os candidatos, por conseguinte, a enviar as suas candidaturas com a máxima antecedência possível.**

Se deseja ser informado da abertura de vagas por meios electrónicos, inscreva-se em linha para um RSS, no endereço <http://www.ema.europa.eu/> rubrica «RSS news feeds».